TERMO ADITIVO I-32/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO - SC E A EMPRESA ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pela Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Atena Assessoria Educacional LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.690.014/0001-54, com sede na XV de novembro, nº 704 sala 03, centro, Agronômica/SC, CEP: 89.188-000, neste ato representada pelo Sr. Alex Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.136.209-** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado em 4,443020%, mediante a aplicação do índice IPCA, pela variação do período transcorrido de 08/2025 à 07/2026, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores. Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço mensal anterior R$	Preço mensal atualizado R$
01	Serviços de assessoria educacional, administrativa e financeira, com foco na qualificação da gestão da Secretaria Municipal de Educação de Rancho Queimado/SC, bem como no fortalecimento das práticas pedagógicas e administrativas no âmbito da rede municipal de ensino.	Mês	12	2.490,00	2.600,63
Valor total atualizado: R$ 31.207,56 (trinta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 02 Ensino Fundamental
Proj./Ativ. 2.012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
41 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Educação

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado até 14 de agosto de 2027, a contar de 15 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 13 de agosto de 2026.

TIAGO SCHUTZ:05057824996

Assinado de forma digital por TIAGO SCHUTZ:05057824996
Dados: 2026.08.13 10:52:09 -03'00'

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

ALEX LUIZ DA SILVA:04813620965

Assinado de forma digital por ALEX LUIZ DA SILVA:04813620965
Dados: 2026.08.13 10:50:36 -03'00'

ALEX LUIZ DA SILVA
Antena Assessoria Educacional LTDA